

CORREIO DO VALE

POR SONIA PAES



Divulgação

Piso da enfermagem ainda gera polêmica em Angra

Vereadores de Angra dos Reis cobram piso da enfermagem

Os vereadores de Angra dos Reis se reuniram em mais uma sessão plenária. Dessa vez, o ponto alto das discussões fiou por conta do presidente da Câmara, Rubinho Metalúrgico, que cobrou o cumprimento da lei federal que determina o piso salarial para os profissio-

nais da enfermagem. Outros vereadores também solicitaram explicações do prefeito Fernando Jordão sobre o pagamento do valor, que já virou uma grande polêmica no município da Costa Verde. Detalhe: a maioria dos prefeitos da região já pagam piso à categoria.

Um minuto de silêncio para o RS

Ainda durante a mesma sessão da Câmara Municipal, de terça-feira, dia 07, os vereadores da Costa Verde não deixaram de lado a tragédia vivida pela população do Rio Grande do Sul. Os vereadores

Branco e o Mascote, por exemplo, pediram um minuto de silêncio em homenagem às famílias atingidas pelas chuvas que atingem o Estado desde a semana passada e continuam incessantes.

Falha no Transporte Cidadão

Já a vereadora de Angra dos Reis Titi Brasil falou sobre as declarações, ou melhor, queixas, que vem recebendo de moradores com relação ao programa Passageiro Cidadão. Ela explicou, durante a

sessão, que ouviu inúmeras denúncias de pessoas que moram na cidade e que não conseguem se cadastrar no programa mesmo quando o período de inscrições está aberto e ficam sem o benefício.



Divulgação/RFC

Nelsinho Diniz pede à prefeitura melhorias em estádio

Vereador pede melhorias para estádio de futebol

O vereador Nelsinho Diniz, do União Brasil, fez uma proposta à Prefeitura de Resende para permitir o melhor aproveitamento do Estádio do Trabalhador, situado no bairro Jardim Jalisco. Ele solicitou uma iluminação mais eficiente para aquele espaço. A proposta teve cópia enviada ao governo municipal para estudos

de viabilidade. A medida, segundo ele, tem como objetivo garantir a realização de treinos e partidas de futebol à noite. “O local está sendo subutilizado por conta da iluminação deficiente, deixando de receber uma série de eventos no período da noite”, argumenta Nelsinho. Detalhe: o estádio foi inaugurado em 1992.

Programa social no Bracuí

Após pedido feito pela Câmara, a prefeitura de Angra anunciou que o programa RJ Para Todos será realizado no no Bracuí nesta quinta-feira, 9 de maio. O objetivo do programa - uma iniciativa do Governo do Estado - é oferecer diversos serviços para os moradores

da região. A ação acontecerá em frente ao Cemei Júlia Moreira da Silva, no Bracuí, das 9h às 13h. As senhas de atendimento serão distribuídas entre 9 e 11 horas. Os interessados devem apresentar identidade, certidão de nascimento ou de casamento, e o CPF.

Documentos e certidões

Os serviços disponibilizados no Bracuí, nesta quinta-feira, incluirão a emissão de identidade, isenção para certidões de nascimento, casamento e óbito, habilitação para casamento, emissão de carteira de trabalho digital, balcão de empregos, orientações sobre

direitos do consumidor, direito previdenciário e solicitação de mediação de conflitos. Além disso, a Secretaria de Assistência Social estará presente, oferecendo atendimento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e do CadÚnico (Cadastro Único).

REGIÃO DO VALE

MPF recorre em TRF-2 em caso de poluição de área

Órgão pede responsabilidade integral de agentes poluidores

Por Redação

O Ministério Público Federal (MPF) recorreu ao Tribunal Regional Federal da 2 Região (TRF2) de decisão que condenou as multinacionais Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), a Saint-Gobain Cana-lização e Vera Lúcia Guimarães Almeida dos Santos a realizar a descontaminação de um terreno em Barra Mansa, mas isentou os réus do pagamento de danos morais coletivos e da obrigatoriedade de apresentar projeto compensatório de reflorestamento.

Para o MPF, a responsabilização integral dos agentes poluidores é necessária para que se alcance a Justiça ecológica.

Durante anos, o terreno localizado no Ano Bom, em Barra Mansa, de propriedade de Vera Lúcia, foi alugado para empresas que recebiam e tratavam os resíduos da CSN e da Saint-Gobain. Depois disso, o local ficou abandonado, sem qualquer isolamento ou intervenção para sua recuperação. O terreno possuía resíduos perigosos, com alta capacidade de combustão, que causaram a contaminação do solo e da água e a morte de uma criança, em 2004, que entrou inadvertidamente no local para brincar com amigos.

A pedido do MPF, a Justiça



Lanna Silveira

Terreno abandonado em Barra Mansa, sul do interior do Estado do Rio, é alvo do MPF

Federal fluminense condenou, em abril, Vera Lúcia e as empresas poluidoras a dar destinação adequada aos resíduos industriais que ainda estejam na área, conforme aprovação a ser concedida pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea), descontaminando e recuperando o local. A sentença, no entanto, isentou as empresas da obrigação de remover as edificações que estejam na faixa marginal de proteção do Rio Paraíba do Sul, responsabilidade que recaiu unicamente para Vera Lúcia. Além disso, eximiu os três réus da necessidade de prestar

indenização em virtude de danos morais coletivos, interinos e residuais, bem como de elaborar e executar projeto de reflorestamento a título compensatório. Em razões de apelação, o MPF refutou a argumentação judicial de que não ficou demonstrado “abalo social” suficiente para justificar o pagamento de indenização, sustentando que a negligência dos poluidores resultou em clara violação da ordem e da paz pública, grave desordem aos atributos naturais da área, na morte de uma criança e na ex-

posição da população e do rio a riscos de danos irreparáveis. “Quantas mortes seriam necessárias para ser possível concluir que o dano alcançou a sociedade?”, questiona o procurador da República Jairo da Silva, que assina a peça. O órgão argumenta que, ao contrário do que se afirma na decisão judicial, a compensação em área diversa não extrapola a causa de pedir, mas se soma a ela. Trata-se do princípio da reparação integral do meio ambiente, que ordena que a reparação ambiental seja a mais completa possível.

CSN pagará R\$ 1,9 milhão para compensar danos causados ao ambiente em MG

Por Redação

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) assinaram, na manhã de terça-feira, 7, um acordo que coloca fim aos inquéritos e autos de infração referentes ao lançamento de sedimentos na Bacia do Rio das Velhas. A empresa pagará em torno de R\$ 1,9 milhão como medida compensatória por danos ambientais e multas administrativas. No acordo, foi incluído um termo aditivo referente ao compromisso firmado pela empresa, ainda em 2022, sobre a segurança estabilidade de barragens na pequena cidade de Rio Acima, que fica a 30 quilômetros de Belo Horizonte. O aditivo tratou de um fato pontual ocorrido no primeiro semestre de 2023.

-Ocorreu um carreamento de sedimentos na Bacia do Rio das Velhas. Foram ajustadas, então, medidas de recuperação ambiental e compensação pelos impactos e pelos danos causados - informa o promotor de Justiça Lucas Trindade, coordenador estadual de Meio Ambiente e Mineração do MPMG. A assinatura do termo foi conduzida pelo promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira, coordenador administrativo do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica (Compôr). O aditivo foi assinado pelos promotores de Justiça Carlos Eduardo Ferreira Pinto, coordenador do Centro de Apoio do Meio Ambiente (Caoma), do MPMG; Lucas Trindade; Lucas Pardini, coordenador Regional das Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba; e Cláudia Ignez, promotora de Justiça de Nova Lima.

Pelo Estado de Minas Gerais assinaram o advogado-geral



Divulgação/MPMG

Representantes do Estado de Minas Gerais e da CSN assinam acordo sobre sedimentos lançados na Bacia do Rio das Velhas

adjunto, Fábio Murilo Nazar; o secretário adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Leonardo Monteiro Rodrigues; o subsecretário de fiscalização ambiental da Semad, Alexandre de Castro Leal; e o diretor de gestão de barragens e recuperação de áreas de mineração e indústria da Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam), Roberto Júnio Gomes.

Tragédias que se repetem

O coordenador do Caoma, promotor de Justiça Carlos Eduardo, destacou a importância do acordo, mas evidenciou a existência de uma relação entre as tragédias recentes ocorridas em Minas Gerais (rompimentos de barragens em Mariana e Brumadinho), com os problemas causados pelas chuvas que atingem o Sul do Brasil, principalmente o Rio Grande do Sul. “O acordo traz medidas de recuperação, de prevenção e de controle ambien-

tal. Porém, não tem sido um dia de alegria. Ficamos muito abalados, chateados e incomodados com o que aconteceu ao povo gaúcho. Manifestamos aqui a nossa solidariedade a todos e aos nossos colegas do Ministério Público do Rio Grande Sul”.

Compromisso assumidos pela CSN

A empresa se comprometeu a, imediatamente, não lançar água ou efluentes no meio ambiente com parâmetros em desconformidade com as normas de regência, inclusive em relação à turbidez, abstendo-se, ainda, de realizar qualquer atividade potencialmente poluidora não autorizada. Além disso, a CSN terá que comunicar aos órgãos competentes, bem como à população potencialmente impactada, tão logo sejam identificadas pela empresa, quaisquer ocorrências que impactem negativamente na segurança e estabilidade das barragens da Mina Fernandinho.

A comunicação em caso de qualquer problema na barragem é para seja acompanhando os procedimentos listados no Plano de Ação Emergencial (PAEBM) das estruturas. A empresa deve ainda reparar os danos causados, devendo, no prazo máximo de 60 dias, proceder diagnóstico técnico da área impactada, submetendo-o à avaliação do órgão ambiental competente. A CSN deverá também continuar efetuando o monitoramento qualitativo e quantitativo de águas superficiais e sedimentos, conforme Plano devidamente aprovado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). Outra exigência do acordo é a apresentação de um plano com inclusão de rede amostral para monitoramento da qualidade das águas superficiais e de sedimentos, bem como para o monitoramento de vazão e cronogramas detalhados de execução a serem rigorosamente seguidos.